



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 356 – 14 de Agosto de 2020

DECRETO

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 561 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) LUCAS FELIPE GONÇALVES, Matrícula nº 11677-7, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 562 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) MARÍLIA PINTON AURIEME, Matrícula nº 11624-6, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 356 – 14 de Agosto de 2020

as disposições em contrário.
Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 563 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) APARECIDA DONIZETI REBEQUI CORSI, Matrícula nº 10602-0, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 564 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 356 – 14 de Agosto de 2020

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) JOSÉ LUIS EUGÊNIO, Matrícula nº 11668-8, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 565 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) MARIA APARECIDA CECÍLIA ARAÚJO, Matrícula nº 471-5, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 356 – 14 de Agosto de 2020

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 566 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) DAYNE MESSA DEL FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 11045-0, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 567 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) RITA DE CASSIA DE COLI SALVATO, Matrícula nº 10373-0, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 356 – 14 de Agosto de 2020

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 568 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) EDSON APARECIDO ELIAS, Matrícula nº 11614-9, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 569 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 356 – 14 de Agosto de 2020

Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) ANTONIO EUGÊNIO MADRUGA, Matrícula nº 10370-5, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 570 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) PRISCILA ANDRESSA LEONEL, Matrícula nº 11656-4, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 356 – 14 de Agosto de 2020

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 571 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) REGINA CELIA DE MOURA BUENO, Matrícula nº 11724-2, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 572 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) IVAIR PEREIRA CASTRO, Matrícula nº 272-0, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 356 – 14 de Agosto de 2020

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI

ESTADO DE SÃO PAULO

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 573 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) CLAUDIA EMILIA ZANCO, Matrícula nº 11623-8, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 574 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 356 – 14 de Agosto de 2020

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) ROSANGELA MARIA CAMILO, Matrícula nº 11630-0, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 575 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) MARIA JOSÉ BREGA DE FARIA, Matrícula nº 198-8, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 576 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 356 – 14 de Agosto de 2020

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) PAULO HENRIQUE JOSÉ JOAQUIM, Matrícula nº 277-1, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 577 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) SERGIO CANDIDO DE MORAES, Matrícula nº 10670-4, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 356 – 14 de Agosto de 2020

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 578 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) PATRÍCIA VAZ DE LIMA BURSE, Matrícula nº 10553-8, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 579 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) SANDRA REGINA DE SOUZA, Matrícula nº 1045-8, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 356 – 14 de Agosto de 2020

partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).
Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 580 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PÚBLICO CONCURSADO PARA
CONCORRER A CARGO ELETIVO NO ANO
DE 2020; E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Artigo 1º. Fica concedido, sem prejuízo de seus vencimentos integrais, o afastamento do servidor concursado Sr.(a) VALDIR PAZINI, Matrícula nº 730-7, de 14/08/2020 até a data do pleito.

Artigo 2º. Se compromete o servidor nominado no artigo 1º deste DECRETO, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que ocorrer a convenção partidária, a apresentar na Divisão de Recursos Humanos cópia da ATA de CONVENÇÃO em que aquele(a) foi escolhido(a) como candidato(a).

Artigo 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Estiva Gerbi/SP, 14 de agosto de 2020.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES

PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para publicação, registrado e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano IV – Edição 356 – 14 de Agosto de 2020

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)